



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

MEMORANDO-CIRCULAR-DIGCE

Às Diretorias de Controle Externo

Assunto: **Tramitação dos processos de acompanhamento**

Senhor (a) Diretora (a),

Tendo em vista a previsão do § 2º do art. 4º da Instrução Normativa TCE/TO nº 4/2019 que disciplina o processo de acompanhamento da gestão no âmbito deste Tribunal de Contas, abaixo transcrito:

§ 2º Autuado o processo, o relator determinará a citação do gestor dando-lhe ciência dos autos, e, ser for o caso, do objetivo e escopo do Acompanhamento da Gestão, e/ou determinará, no momento adequado, a intimação para apresentação de informações ou documentos, conforme as diretrizes do Plano Anual de Fiscalização, e em seguida, ou autos serão remetido à Unidade Técnica competente para proceder ao Acompanhamento da Gestão.

Considerando que os processos autuados (Doc. Sei de nº 0283994), não tramitaram nas Relatorias, solicita-se o envio dos mesmos às respectivas Relatorias, com urgência, para providências quanto ao cumprimento do dispositivo supracitado.



Documento assinado eletronicamente por **DENIA MARIA ALMEIDA DA LUZ SOARES, DIRETORA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, em 30/10/2019, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0286265** e o código CRC **8367B4D8**.